



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

OFÍCIO Nº 2580/2021/GBSES/MT Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Excelentíssimo Senhor
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Av. Porto Alegre, nº 2.615, Caixa Posta 131 – Centro
Cep: 78.890-000/
SORRISO-MT/

Assunto: Resposta ao Ofício nº .661/2021 – GP/SEC.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do **Protocolo nº. 385955/2021**, Ofício nº.661/2021 – GP/SEC, encaminhando Requerimento nº.260/2021, de autoria do Vereador Maurício Gomes, requerendo informações sobre o Programa Mais MT Cirurgias, que até o momento a fila de espera para realizações de cirurgias no município de Sorriso continua parada.

Em resposta informamos que, para incentivar a realização de procedimentos eletivos e reduzir a demanda reprimida existente no Estado de Mato Grosso e visando ajustar a regulação do acesso à níveis gerenciáveis na rotina diária da fila de espera, o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, lançou o "Programa Mais MT Cirurgias 2021", através do Decreto Nº 1.018 de 15 de julho de 2021 (anexo), que visa incentivar, com recursos financeiros, as instâncias gestoras do SUS (gestores de saúde pública, filantrópica e privada), responsáveis a proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde e do Decreto Nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1018 (anexo).

A operacionalização desse Programa está normatizada através da Portaria Nº468/2021/GBSES de 19 de julho de 2021 que define os critérios para financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do Estado de Mato Grosso e dá outras providências (anexa) e a Portaria Nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2021 que altera a Portaria 468/2021/GBSES que trata dos critérios para financiamento



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021, no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências (anexa), incentivando os prestadores de serviço a ampliar oferta de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos eletivos, visando reduzir a demanda reprimida existente no sistema de regulação do Estado.

Para isso, o Gestor de Saúde deverá apresentar proposta complementar as pactuações já existentes (contratualizações/contratos/convênios e Projeto de Cirurgias Eletivas do Ministério da Saúde), de acordo com a capacidade instalada das unidades executoras. As propostas deverão ser inseridas no Sistema de Gestão do Programa de Cirurgias Eletivas do estado de Mato Grosso/SGPCE, em link disponível no sítio eletrônico da SES-MT, no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do lançamento do Programa e terá o prazo máximo de execução de 12 (doze) meses.

As especialidades foram definidas de acordo com a lista do Sistema Estadual de Regulação/SISREG, totalizando 22.544 procedimentos eletivos de média e alta complexidade a saber: Cirurgia Geral: 4.571, Ortopedia: 4.505, Cardiovascular: 4.410, Otorrinolaringologia: 2.853, Proctologia: 2.607, Ginecologia: 1.766, Urologia: 1.064 e Neurologia: 439

A demanda reprimida de exames de alta complexidade totaliza 69.551 exames, conforme apresentamos abaixo: Ressonância Magnética: 27.965, Ultrassonografia com Doppler: 15.506, Tomografia Computadorizada: 13.560, Cintilografia: 5.806, Eletroneuromiografia: 2.171, Arteriografia: 1.860, Cateterismo Adulto: 1.601, Colangiopancreatografia endoscópica (CPRE): 1.062 e Cateterismo Pediátrico: 20.

A meta do Programa é realizar: 22.544 Cirurgias Eletivas de média e alta complexidade; 45.088 Consultas Especializadas (Pré e pós-operatórias) e 114.000 exames, sendo 69.551 exames de alta complexidade e 45.088 exames pré, intra e pós-operatórios.

O recurso financeiro disponível para custear o Programa Mais MT Cirurgias Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso é de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), sendo R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões) para os procedimentos cirúrgicos



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

eletivos e R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) para os exames eletivos e de alta complexidade, fonte 134 (Governo do Estado de Mato Grosso), Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde.

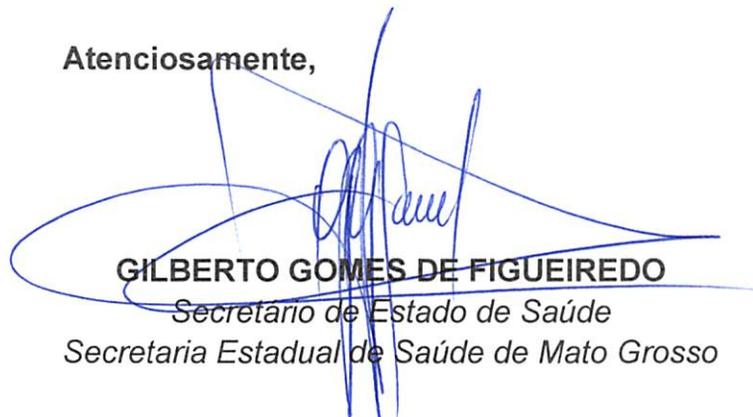
O Programa está em fase de inserção de proposta dos proponentes, que devem ser formalizadas a partir da demanda reprimida do Sistema de Regulação (SISREG), no Sistema de Gestão do Programa de Cirurgias Eletivas -SGPCE, em link disponível no sítio eletrônico da SES-MT. Importante ressaltar que o gestor de saúde deverá apresentar proposta complementar as pactuações já existentes, e de acordo com a capacidade instalada das Unidades Executoras.

As cirurgias de artroplastia do quadril estão contempladas no Programa, porem como é um procedimento de alta complexidade, há necessidade do reordenamento gradativo dos leitos de UTI COVID que estão sendo bloqueados conforme a diminuição da taxa de ocupação.

E finalmente, com o objetivo de auxiliar esse Programa, a SES/MT elaborou e validou um "Plano de Retomada de Cirurgias Eletivas" (disponível no site da SES/MT) com a finalidade de orientar as Instituições Hospitalares do Estado de Mato Grosso no âmbito da pandemia da Covid-19, para o retorno consciente e seguro do ambulatório clínico e cirúrgico de modo a ofertar assistência integral aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Sem mais para o momento, enviamos manifestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso